



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará

Documento de Oficialização da Demanda

CURSO DE SEGURANÇA: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS NA ATIVIDADE DO OFICIAL DE JUSTIÇA



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BARCELAR(usuário).
Use 2763927.17615978-5833 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 11/04/2022 08:43



PAMEM202111786A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: 3110-6827
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Necessário ao atendimento de demandas referentes à ações da segurança do servidor Oficial de Justiça especialmente no enfrentamento à Covid-19, conforme justificativa abaixo descrita:

O Oficial de Justiça tem formação para o trato de questões jurídicas em sua atuação como representante do Juízo. A prática nos ensina que as diligências ocupam grande parte do dia do Oficial e com elas vêm os riscos inerentes à atividade externa. Alie-se a isso o risco advindo do próprio cumprimento do mandado que, em última análise, pressupõe uma intervenção na vida das pessoas, nem sempre recebida de forma pacífica e cooperativa. Todo profissional que trabalha em contato direto com o público, especialmente em ambientes não controlado como é o caso do Oficial de Justiça em diligência, expõe sua saúde de forma mais acentuada, notadamente no contexto doenças que se transmitem de pessoa para pessoa como é o caso da Covid-19. Esse momento de autêntica “crise sanitária” exige do profissional o preparo e o cuidado para evitar o contágio e também para não ser um agente de disseminação da doença, Preparar-se para a atuação externa e para enfrentar o risco não é uma disciplina dos cursos de Direito nem exigência do edital do concurso público, mas é, certamente, uma exigência da profissão. Todo empregador deve se preocupar com a segurança de seus colaboradores. Por isso as normas de proteção do trabalho preveem políticas de redução de risco, capacitação da força de trabalho e uso de equipamentos de proteção fornecidos pelo empregador. Para o Poder Judiciário essas responsabilidades são ainda mais relevantes uma vez que lhe cabe garantir sua observação pela sociedade. Atividades específicas requerem formação específica. Os servidores do quadro de segurança requerem capacitação para sua atividade fim, qual seja, atuarem na proteção dos próprios públicos e demais servidores. A atividade fundamental do Oficial de Justiça é a prática de atos processuais. Medidas de segurança para esses profissionais têm caráter incidental e protetivo, pois visam assegurar sua integridade física no cumprimento dos mandados. O conhecimento é o primeiro passo para a aplicação. Esse estudo básico é um pré-requisito importante para outras atividades presenciais mais avançadas no campo da segurança pessoal.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda não consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2021, mas originou-se no expediente PA-MEM-2021/08605 e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aprimoramento da formação de magistrados e servidores”, consistindo em “implementar plano pedagógico de capacitação e





programas de formação inicial, continuada e formadores, para magistrados e servidores do judiciário, nas modalidades presencial e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes”.		
3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada		
Contratação de 01 curso de segurança para os Oficiais de Justiça Carga horária: 14 h/a		
4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços		
Prazo de realização do curso: 31 de maio a 14 de junho de 2021		
5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação		
5.1. Equipe de planejamento da contratação		
Integrante Demandante: Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	Integrante Técnico: Analista Judiciário Nome: Cristiane de Sousa Lima Matrícula: 172871 Telefone: 3110-6840 E-mail: cristiane.lima@tjpa.jus.br	
5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar. Matrícula: 191736 Telefone: 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Cristiane de Sousa Lima. Matrícula: 172871 Telefone: 3110-6840 E-mail: cristiane.lima@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Cristiane de Sousa Lima. Matrícula: 172871 Telefone: 3110-6840 E-mail: cristiane.lima@tjpa.jus.br *Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois o servidor possui expertise, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará

Belém, 06 de abril de 2021

Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BARCELAR(usuário).
Use 2763927.17615978-5833 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 11/04/2022 08:43



PAMEM202111786A

